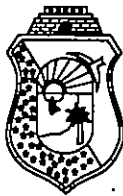


PROJETO DE LEI Nº 54/2000

AUTORIA DO DEP. ILARIO MARQUES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº _____

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ VASQUES.

DESPACHO: _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Nº Ao Sr. FRANCISCO AGUIAR _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

1. O Presidente da Comissão de _____

Ac. Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Presidência da Assembleia Legislativa

REG. Nº 1361

Em 04 de 08 de 2000

Autógr

14. 02. 01

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR: _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa ^ sangão _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diario Oficial de _____ de _____ de 19 _____

Em 13/06 Rec. Por: *Leonardo*

Concede o título de
Cidadão Cearense ao
**PROFESSOR ANTÔNIO
CRUZ VASQUES**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - É concedido ao professor ANTONIO CRUZ VASQUES, brasileiro natural de Teresina - Piauí, de acordo com a Lei nº 12.510 de 06 de dezembro de 1995, o título de Cidadão Cearense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES, em 08 de Junho de 2000

Dep. Mário Marques
Terceiro Secretário

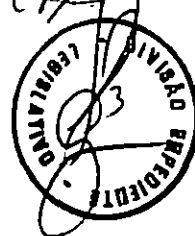
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-81) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (01) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nos remotos idos de década de 60, o então estudante Antônio Cruz Vasques, piauiense de Teresina, passa a manter residência no Estado alencarino em virtude de seu genitor, Santiago Vasques Filho para aí haver findado morada em virtude do exercício da magistratura estadual.

O professor Antônio Cruz Vasques, pesquisador da escola, graduou-se em Ciências Estatísticas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Federal do Ceará - UFC e, 1970, tendo, em suas incursões acadêmicas obtido duas titulações de Mestre, nos Cursos em economia realizado na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - USP e Mestre em Geociências - área de concentração em Administração e Política de Recursos Minerais, pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP 1987, também cursado doutorado em Geociências na Universidade Estadual Paulista-UNESP, campus do Rio Claro em 1991. Ainda na qualidade de pesquisador fora selecionado pela CEPAL - Comissão Econômica para América Latina, cursou o III Curso Internacional sobre Reformas Econômicas e Gestão Pública Estratégica Santiago do Chile - Nove/Dezembro - 1995.

Dentre os cargos e funções exercidas nos diversos Estados da federação brasileira, verifica-se que o Professor Antônio Vasques fora no departamento Nacional de Produção Mineral, órgão de administração direta do Ministério das Minas e Energia, Rio de Janeiro e Brasília - 1971-1974: Chefe do Serviço de Estatística do DNPM, Coordenador do Anuário Mineral Brasileiro - 1973-1974. No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Fundação vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República - 1974-1978. Foi Assessor do Superintendente do Instituto de Planejamento do IPLAM, Coordenador do centro de Informações para o Planejamento do IPLAM, responsável pela Área de Mineração do Setor de Infra Estrutura da Coordenação de Planejamento Setorial, representante do IPEA no Sistema Nacional de Tecnologia Mineral, representante do IPEA no Polo Químico Metalúrgico do Rio Grande do Norte, representante do IPEA no Grupo de Coordenação de Diagnóstico de Mineração

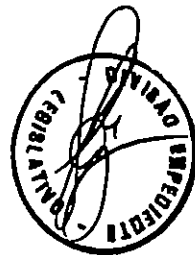
Asssembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 2772500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br- <http://www.al.ce.gov.br>



Tendo ainda, no Estado do Ceará destacando-se nos seguintes cargos:

Companhia Cearense de Mineração - CEMINAS - Empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado do Ceará - Fortaleza - 1982:

- Assessor da Presidência da CEMINAS;
- Coordenador do I ANUÁRIO MINERAL DO CEARÁ;
- Representante da CEMINAS em diversos Simposios e Congressos;

Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, Fundação vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza - 1983 até o presente:

- Diretor Administrativo-Financeiro - 1983-1985;
- Diretor Técnico - Outubro de 1989;
- Presidente - 1989-1991;

Na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fundação vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará - Fortaleza - 1985 até a presente data:

- Professor Adjunto IV do Centro de Estudos Aplicados;

Na Universidade Estadual do Cariri - URCA, Fundação vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará - Fortaleza - 1991 até janeiro de 1995:

- Assessor Técnico da Reitoria;
- Chefe de Escritório da Representação de Fortaleza;

No Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, órgão de deliberação superior vinculado à Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza (1991/1992):

- Secretário-Executivo da Comissão nomeada pelo Governador do Estado do Ceará para propor mudanças no Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- Presidente da Câmara de Ensino Superior;
- Vice-Presidente (2000)



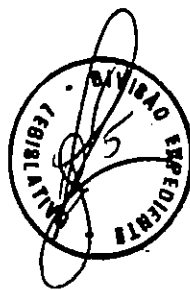
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



Quanto à experiência docente, constata-se no extenso currículo do homenageado o fato de haver sido professor de Estatística Aplicada a Economia da Faculdade Católica de Ciências Humanas, Brasília - 1977 - 1978; Professor de introdução a Estatística, Estatística Aplicada a Educação, Estatística aplicada às Geociências da Universidade Estadual do Ceará - 1985 até a presente data; Professor de finanças públicas, do curso pós-graduação lato sensu em administração Universitária da Universidade Estadual do Ceará - 1991; sendo ainda professor de estatística Econômica do Curso de Avaliação Econômica de Tecnologia Industrial (CETREDE/UFC);

No que pertence a atuação do Professor Antônio Vasques em Conselhos Científicos destacam-se:

- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Ceará (1987 - 1991);
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Cearense de Mineração (1987-1991);
- Membro do Conselho Estadual do Meio-Ambiente (1988 - 1992);
- Membro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (1989 - 1991);
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE (1995);

Ademais, o Professor Antônio Vasques é o autor de um arsenal de artigos científicos na área de Economia, Educação, e sobre Desequilíbrios Regionais, Impactos Ambientais, etc... tendo igualmente, participado de inúmeros congressos internacionais sobre Economia, tais como: Espanha (1979); Participação no Congresso do Bureau Internacional de la Recupération - Barcelona; Hungria (1980); Participação no Congresso do Bureau Internacional de la Recupération - Budapeste; Alemanha (1980); visita à usina de reciclagem de lixo de Düsseldorf; visita às Plantas de Beneficiamento da Schuller; Bélgica (1980); visita à planta de Shredder em Gent; Estados Unidos (1992); Visita à Universidade George Washington; Chile (1993); visita ao Instituto Profissional de Osorno; visita ao parque beneficiador de atum e mariscos - Ilha de Chiloé; Monserrat-Caribe (1994); visita a projetos de educação ambiental; Barbados-Caribe (1994); visita a projetos ecológicos; Estados Unidos (1994); Seminário de Estudos na Universidade de Tuskegee - Alabama; Seminário de Desenvolvimento Internacional - Atlanta - Georgia;



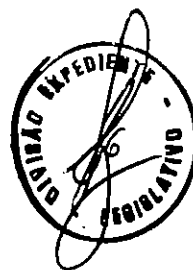
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157- CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



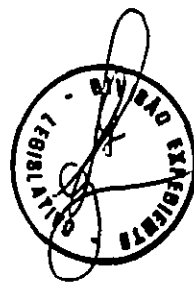
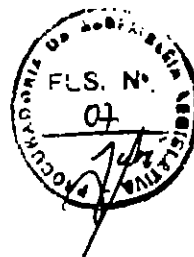
Chile(1995): Participação na CEPAL, órgão da Organização das Nações Unidas, do III Curso Internacional sobre Reformas Econômicas e Gestão Pública Estratégica (1995); Colômbia (1996): Participação no III Congresso Ibero-Americano de Informática Educativa - Barranquilla.

Como Secretário Estadual de Ciências e Tecnologia coordenou fisicamente a criação de Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT's, idealizados que foram pelo atual secretário da Pasta - Deputado Federal Ariosto Holanda, seu inseparável amigo de remotas datas, estando, até a presente data o Professor Vasques ocupando o cargo de Subsecretário da S&T.

Piauiense por situação, mas Cearense por opção, o Professor Vasques, verdadeiramente adotou o Ceará como sua morada definitiva e de sua família, sendo merecedor da justa homenagem que agora lhe é conferida.



Dep. Ilário Marques
3º secretário



Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

NOME: ANTONIO CRUZ VASQUES

ENDERECO: Rua Júlio Azevedo, 82

60175-780 FORTALEZA-CEARÁ-BRASIL

INTERNET: vasques@ufc.br

DATA DE NASCIMENTO: 01 de maio de 1947

NATURALIDADE: Teresina-Plauí

DOCUMENTAÇÃO:

Identidade: 14185232-SSP-SP

CPF: 020838503-78

Título de Eleitor: 353803407/95-1ª Zona-Segão 604

Certificado de Reservista: 599463-M-25aCSM

Passaporte: O 784U6



2. ESCOLARIDADE

2.1 GRADUAÇÃO

Bacharel em Ciências Exatas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade Federal do Ceará (1970)

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

2.2.1 - DOUTORADO

Aprovado na seleção para uma das 10 vagas do curso de doutorado em Geociências na Universidade Estadual Paulista-UNESP, campus de Rio Claro, tendo desistido por problemas familiares) (1991);

2.2.2 MESTRADO

Mestre em Geociências, área de concentração em Administração e Política de Recursos Minerais, pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP (1987).

Tese de Mestrado - O Sistema Siderúrgico de Ferro e Aço no Brasil: Determinação e Implicação

2.2.3 CURSO DE MESTRADO

Curso de Mestrado em Economia, realizado na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo-USP, tendo obtido todos os créditos necessários à defesa de tese (1977).

2.2.4 OUTROS CURSOS

Programa de Aperfeiçoamento em Administração de Pesquisas Científicas e Tecnológicas-PROTAP, realizado no Instituto de Administração da Universidade de São Paulo-USP (1984);



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@alce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

2.2.5 - CURSO NO EXTERIOR

Selecionado pela CEPAL-Comissão Econômica para a América Latina, cursou o HI Curso Internacional sobre Reformas Econômicas e Gestão Pública Estratégica (Santiago do Chile novembro/dezembro-1995).

3. CARGOS/FUNÇÕES EM EXERCÍCIO ATUALMENTE

Subsecretário da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará (de fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998);

Secretário da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará (de março de 1998 a março de 1999);

Subsecretário da Ciência e Tecnologia a partir de março de 1999;

Presidente da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará (a partir de março de 1999);

Membro do Comitê para Universalização dos serviços de Telecomunicações da ANATEL, representando o Governo do Estado do Ceará por indicação do governador Tasso Jereissati (a partir de agosto de 1999);

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 - No Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão de administração direta do Ministério das Minas e Energia, Rio de Janeiro e Brasília (1971-74):

- Chefe do Serviço de Estatística do DNPM;
- *Coordenador do Anuário Mineral Brasileiro-1973/74,*
- Representante do DNPM em diversos Congressos e Simposios.

4.2 - No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, Fundação vinculada à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasília (1974-78):

- Assessor do Superintendente do Instituto de Planejamento (IPLAN);
- Coordenador do Centro de Informações para o Planejamento do IPLAN;
- Responsável pela Área de Mineração do Setor de Infra-estrutura da Coordenação de Planejamento Setorial;
- Representante do IPEA no Sistema Nacional de Tecnologia Mineral;
- Representante do IPEA no Polo Químico Metalúrgico do Rio Grande do Norte;
- *Representante do IPEA no Grupo de Coordenação do Diagnóstico de Mineração,*
- Representante do IPLANAPEA em diversos Simposios e Congressos.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 • Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 • Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

4.3 - No Instituto Nacional da Indústria de Preparação de Sucata de Ferro e Aço-INESFA, órgão representativo de classe empresarial, São Paulo (1978-1992):

- Secretário-Executivo do INESFA;
- Coordenador do Núcleo de Acompanhamento do Mercado Brasileiro de Sucata (Convênio INESFA/CONSIDER);
- Membro da Comissão constituída pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, para definição de normas técnicas para sucata de aços e de fundição;
- Representante do INESFA junto ao Bureau International de la Recuperation-BIR, em Budapeste e Barcelona;
- Representante do INESFA em diversos Simpósios e Congressos.

4.4 - Na Companhia Cearense de Mineração-CEMINAS, empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Indústria e Comércio do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza (1982):

- Assessor da Presidência da CEMINAS;
- coordenador do JANEIRO MINERAL DO CEARÁ;
- Representante da CEMINAS em diversos Simpósios e Congressos.

4.5 - Na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial-NUTEC, Fundação vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, (1983 a 1997):

- Diretor-Administrativo-Financeiro(1985);
- Diretor Técnico (1989);
- Presidente (1989-91);

4.6 - Na Universidade Estadual do Ceará-UECE, Fundação vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, aprovado em concurso público de provas e títulos (1985 até a presente data):

- Professor Adjunto 12 do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

3.7 - Na Universidade Regional do Cariri-URCA, Fundação Vinculada à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza (1991 até janeiro de 1995):

- Assessor-Técnico da Reitoria;
- Chefe do Escritório de Representação de Fortaleza;



3.8 - No Conselho de Educação do Ceará

- Secretário-Executivo da Comissão nomeada pelo Governador do Estado para propor mudanças no Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia (1992/93);
- Conselheiro do Conselho de Educação do Ceará, com mandato de seis anos (a partir de outubro de 1997).

3.9 - Na Comissão Mista do Congresso Nacional constituída para estudar OS Desequilíbrios Inter-Regionais Brasileiros(1992-1993):

- Membro do Núcleo Técnico de Apoio ao relator, senador Beni Veras.

3.10 - No Instituto Euvaldo Lodi, órgão da Federação das Indústrias do Estado do Ceará(1993-1994):

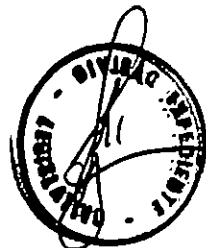
- Coordenador do Estudo Econômico sobre Rochas Ornamentais no Nordeste(Convênio BNB/CNI/DNPM/ Federações de Indústria e Govanos dos Estados do Nordeste e de Minas Gerais).

4 - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Professor de Estatística Aplicada a Economia da Faculdade Católica de Ciências Humanas, Brasília, (1977-78);
- Professor de Introdução à Estatística, Estatística Aplicada à Educação, Estatística Aplicada às Geodestas da Universidade Estadual do Ceará (1985 até à presente data);
- Professor de Rnangas Públicas, do Curso Pós-Graduação lato sensu em Administração Universitária da Universidade Estadual do Ceará (1991);
- Professor de Estatística Econômica do Curso de Avaliação Econômica de Tecnologia Industrial(CETREDE/UFC);
- Professor de Elaboração e Análise de Projetos(CETREDE/UFC);

5 - MEMBRO DE CONSELHOS

- Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Ceará(1987-1991);
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Cearense de Mineração(1987-1991);
- Membro do Conselho Fiscal da Siderúrgica do Nordeste(1988-91);
- Membro do Conselho Estadual do Meio-Ambiente(1988-92);
- Membro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(1989-91);
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE (1995)



6 - BOLSAS DE ESTUDO

- Bolsa de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq (UFC-1970);
- Bolsa da Fundação Kellogg's para participação no Programa de Desenvolvimento Internacional através dos Partners of the Americas (1992-94).

7 - TRABALHOS PUBLICADOS

- Anuário Mineral Brasileiro 1973/74, Coordenador;
- Informação para o Planejamento, publicado pelo IPEA-IPLAN, 1975, 35pp (em conjunto);
- Comércio de Minerais Recursos Minerais-Projetos 04 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, pg.34-41, 1979;
- Falta Sucata no Brasil?, in Informação Sucata, Ano 2, nº2, 1979, pgs-1-3;
- Mercado Brasileiro de Sucata, in Informação Sucata, ano 1, nºs, 1979, pgs.3-8;
- Sucata-Falta Uma Política Adequada, in Informativo Sucata, ano 2, nºU, **1980, pgs.1-5;**
- A Comercialização de Sucata no Brasil, In Fundição e Matéria-Metálica-julho-1980, pgs.36-39;
- O Aproveitamento de Sucatas como Fator de Economia Energética, in Engenharia Industrial, junho-1981, pgs.43-50;
- Conjuntura Atual da Comercialização de Su(3ta no Brasil, in Metalurgia-ABM, vol 37, nº279, 1981, pgs-65-68;
- Conservação de Recursos Minerais e Preservação do Meio Ambiente, in Brasil Mineral, 1986, pgs.23-32;
- Disponibilidade de Recursos Minerais no Estado do Ceará, in Ecomin, In Revista Econômica do Nordeste, vol 19, nº1, 1988, pgs.75-94;
- Conservação de Recursos Minerais e Preservação do Meio Ambiente, In Informação Sucata, vol 2, nº1, 1991, pgs. 43-66;
- Desenvolvimento Econômico Inter-Regional Brasileiro, Relatório da Comissão Mista do Congresso Nacional, 3 volumes, 1993 (Membro do Núcleo Técnico de Assessoramento)



8. VIAGENS DE ESTUDOS

- Espanha(1979): Partidpagao no Congresso do Bureau International de la Recuperation-Barc3elona;
- Hungria(1980): Partidpagao no Congresso do Bureau International de la Recuperation-Budapest;
- Alemanha (1980): visita a Usina de Reddagem de Lixo de Dusseldorf;visita ds Plantas de Beneficiamento da Schuller.
- Bilgica(1980): visita a planta de Shredder em Gent;
- Estados Untdos(1992): visita k Unlversfdade George Washington;
- Chile(1993}: visita ao Instituto Profissional de Osomo;visita ao parque benefidador de atum e mariscos-Ilha de Chiloe;
- Mon5ernit-Caribe(1994): visita a projetos de educagao ambiental;
- Bar1>ados-Caribe(1994):vi^a projetos ecologicos;
- Estados Unfdos(1994}: Seminario de Estijdos na Universidade de Tuskegee-Alabama; Seminario de Desenvolvimento Intemacional-Atianta-Georgia;
- Chile (1995) : Partidpagao na CEPAL^ orgao da OrganizagSo das Nagoes Unidas, do IE,Curso Intemadonal sobre Refbnnas Economicas e Gesiao Publica Estiategica (1995);
- Coldmbia(1996): Partidpagao no IH Congresso Ibero-Anr>ericano de Informdtica Educativa-Barranquilla.
- Lisboa (2000) Partidpagao de Congresso Intemadonal sobre Gestao Estiategica, Universidade Intemadonal de Usboa.

9. ATIVIDADES DE CONSULTORIA

- Consultor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN,Brasília (1977-78);
- Coordenador de Pesquisas do Instituto Euvaldo Lodi, drgão do sistema REC-Federagão das Indústias do Estado do Ceará (1993-94);
- Consultor espedalizado na eiaboragão de estudos de mercado de produtos industriais e de meio antrópico de Estudos de Impactos Ambientais.

IDIOMAS

Conversagão e leitura técnfca em Inglês e Espanhol; Leibjra Técnica em Francês e Italiano



um NO i^XTEUIKNTI'; DA _iO*S[^]F.S.S[^]Ä0____.OK!)iNÁiUA

Jja. tk f ^ /go.

RESIDUAL 187

PUS^iCA00

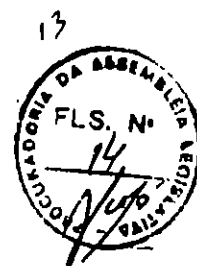
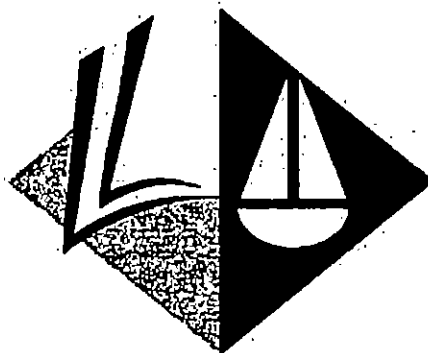
Em 14 de 6 de 1952

~~Quasi~~

De acordo com o ar U.,
Resumo encaminhe-se
à Comissão Nacional

Em 16/1/2002

PRESIDENTE



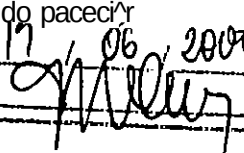
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º SAMOOO

Encaminhe-se à Procuradoria



Dep. Francisco Aguiar
Presidente da CCJR

Remessa dos autos afo) Diretor(a) da
Consultoria Técnica/Jurídica. para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 17/06/2000


Fernando A. C. Oliveira
Procurador
OAB 7012/ CE



PARECER

hIST6RICO

Submete-se à Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, solicitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a examinar o Projeto de Lei n° 54/00, de autoria do Excelentíssimo Deputado Hilário Marques, com o intuito de apreciação de sua admissibilidade, analisando o aspecto da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

Enuncia o Projeto de Lei em análise, em sua ementa :

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ VASQUES."

O autor tem como objetivo, homenagear com a concessão do título honorífico de cidadania cearense, ao Professor Antônio Cruz Vasques.

Justificando a proposição, o Excelentíssimo Deputado argumenta:

"Na década de 60, o então estudante Antônio Cruz Vasques, piauiense de Teresina, passa a manter residência no Estado do Ceará, em virtude de seu pai, Santiago Vasques Filho e da magistratura

M.A.L



estadual; destacando-se entdo, por inúmeros cargos e serviços prestados ao Estado do CearA.

Como diz o autor : "Piauiense por situagdo, mas cearense por opgdo, o Professor Vasques verdadeiramente adotou o CearA como sua morada definitiva e de sua famiia, sendo merecedor da justa iiomenagem que ora iiié e conferida".

ASPECTOS LEGAIS

O procedimento para a concessão do Título de Cidadão Cearense, é regido pela Lei nº: 12.510 de 06 de dezembro de 1995, que estabelece requisitos em relação à formalização da proposta e de sua aprovação,

Vejamos o que disciplinam os artigos 2º e 3º da referida Lei, "in verbis":

"Art 1º, A Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou estrangeiro, que itaja prestado relevantes serviços ao Estado,"

Art 2º, A proposta da concessão de Título Honorífico a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado será feita através de projeto de lei subscrito por no mínimo dois terços do Poder Legislativo.

M.A.L

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157- CEP 60170-002 - Fortaleza • Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

Art 4º Durante a sessão Legislativa anual não serão concedidos mais de oito títulos Honoríficos de "Cidadania Cearense".

Pelo análise da Lei observa-se que:

1. O autor anexou, a propositura um minucioso "Curriculum Vitae" com um vasto conteúdo biográfico, onde retrata os relevantes serviços prestados ao Estado pelo homenageado.

2. O projeto "sub examinem", foi subscrito por dois terços dos membros do Poder Legislativo, ou seja, o mínimo exigido pela Lei que regulamenta a matéria.

3. E que ainda não foram concedidos mais de oito títulos honoríficos de cidadania cearense, durante sessão legislativa anual, como faz prova fax em anexo.

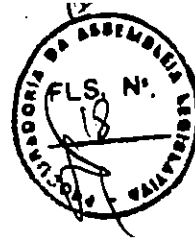
Portanto, o Projeto de Lei em estudo, encontra-se em consonância com a Lei nº 12.510/95, preenchendo todos os requisitos por ela exigidos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo parecer favorável, a Propositura em baila, de autoria do Excelentíssimo Deputado Idrio Marques, por encontrar-se formalizada nos termos preconizados da Lei nº 12.510/95, devendo o mesmo ser previamente submetido a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e posteriormente a Mesa Diretora para os fins nela almejado, mediante observação das demais

M.A.L

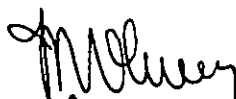
PARECER Nº L0106/00
PROJETO DE LEI Nº 54/00
AUTOR: DEPUTADO HILÁRIO MARQUES



exigências Regimentais e Legais inerentes ao processo legislativo,
conforme preceitua o art. 3º da referida Lei.

É o nosso parecer, S. M. J.

PROCURADOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2000.



DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

M.A.L



INFORMAÇÃO

(iiMdiMK 'vohtiik 7u Verbal do Oottdri M.in i AnlontCM ik I net na inlorinujuc no .mo *k
JOOO d Assciiblcia i.ei^islaiivn do Fstado do CCJM aprtnou Jui-. tonccsstci de iitiilo ili
i iiliidao cLar^-n^i. (.onformn; disposio abai^n

\t)\II DO ilOMI NACjl ATM)

ADIOK

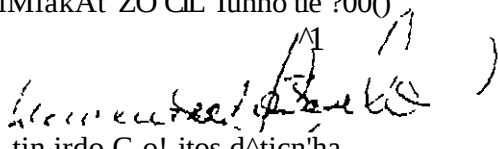
\ DA LFI

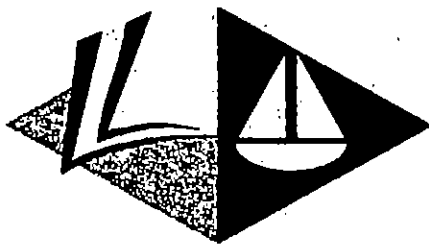
Samuel Curtis Johnson
João Nazareth P. Cardoso

Dcp Minnoct \L in\
Dep id(.m ir t ilo

I"! D11100
Ven irlando

i iMiakAt ZO CIL Iunho tie ?000)


i tin irdo C o! itos d^tictn'ha
I K }>(' I <LMsianv o



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 54/2000

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em ____ de ____ de 19__

Presidente



PARECER

Pelo projeto de lei, sem
de parecer favorável à lei.

• T •

Sala de com., em 20/06/2000

JOTA

Pelo

APROVADO O PARECER

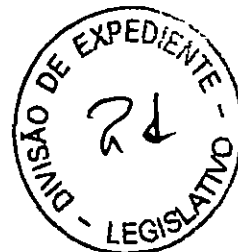
Comissão de Justiça, em 28/06 de 2000

Presidente

ENCAMINHE-SE A MESA DIRETORA

Em 28/06/2000

Presidente



Processo Nº: 00054/00

Data de Cadastro: 04/08/2000

Requerente: DEPUTADO ILARIO MARQUES

Assunto: CONCEDE O TITULO DE CIDADAO CEARENSE AO PROFESSOR ANTONIO CRUZ VASQUES.

Distribuído: Por distribuição autônoma fica designado o Sr DEP CARLOMANO MARQUES como relator do processo em epigrafe.

Parecer favorável
[Signature]

Mesa Diretora, 04/08/00

[Signature]
Almircy Pinto
Ch. Gab. da Presidência

APROVADO O PARECER

[Signature]
Dep. Wellington Lindim - Presidente

[Signature]
Dep. Vasques Lima - 1º Vice Presidente

[Signature]
Dep. José Sarto - 2º Vice Presidente

[Signature]
Dep. Marcos Cals - 1º Secretário

[Signature]
Dep. Carlotano Marques - 2º Secretário

[Signature]
Dep. Ilario Marques - 3º Secretário

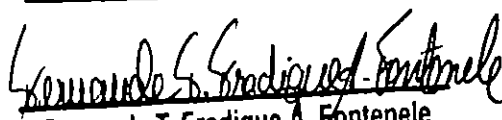
Dip. Doo*«M FBo • 4* SKRIMO



21



ENCAMINHE ao
Departamento Legislativo
FORTALEZA, ^ / i i / ^


Fernanda T. Fradique A. Fontenele
Sec. Executiva da Mesa Diretora



APROVADO EM DISCUSSAO INICIAL
Em. y 4 de 1999, 11 de Outubro

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em. 11 de Maio de 1999, 11 de Outubro

1º SECRETÁRIO



REDACÃO FINAL DO PROJETO DE LEI K 54/2000

Concede o título de cidadão cearense ao Professor Antônio Cruz Vasques.

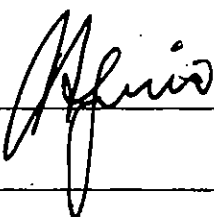
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedido ao professor Antônio Cruz Vasques, brasileiro, natural de Teresina - Piauí, de acordo com a Lei N.º 12.510 de 06 de dezembro de 1995, o título de cidadão cearense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PA<0 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2000.



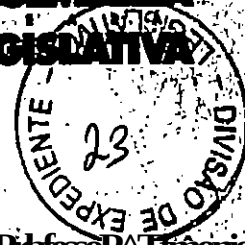
PRESIDENTE

RELATOR

Banciono. Publique-se
como Lei.
Em: 29/12/2000

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 13.085, de 29.12.00



AUTÓGRAFO NÚMERO OITENTA E CINCO

Concede o título de cidadão cearense ao Professor Antônio Cruz Vasques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA

Art. 1º E concedido ao professor Antônio Cruz Vasques, brasileiro, natural de Teresina - Piauí, de acordo com a Lei Nº 12510 de 06 de dezembro de 1995, o título de cidadão cearense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2000.

DEP. WELLINGTON LANDIM
PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALDAS

1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOTOMANO MARQUES

2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES

3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRÁFO
LEI Nº. 85 DE 14 / 12 / 2000

LEI Nº. 13085 29 / 12 / 2000
PUBLICADA 30 12 / 2000
Guassier

ARQUIVE SE
DIV EXP E - Stft rivo
= M 19 / 5 2002
Guassier